

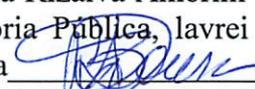


DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHOSUPERIOR

ATA DA VIGÉSSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, BIÊNIO 2014/2016 - REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (30.09.2014), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, para deliberar assuntos constantes da Pauta: **1 – Eleição para o Cargo de Corregedor Geral;** compareceu o Sub-defensor Dr. Jaime Ferreira Carneiro, o Corregedor Geral Elson Pessoa de Carvalho os Conselheiros Drs.: Otavio Gomes de Araujo, Maria de Fátima Marques, Ricardo José Costa Souza Barros, Maria de Fátima Souza Dantas e Andre Luis Pessoa de Carvalho, registrando a presença da Presidente da Associação dos Defensores Públicos Dra. Maria Madalena Abrantes, com quórum, o Presidente Dr. Vanildo Oliveira Brito declarou aberta a reunião, cumprimentando a todos os presentes, disse que na reunião do dia 16/09/2014, trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros sobre o Orçamento da Defensoria para o exercício de 2015, encaminhado a Secretaria de Planejamento, que foi de 90 milhões, distribuído da seguinte forma 62 milhões para folha de pessoal e o restante para os demais despesas. hoje trago a esse Egrégio Conselho a noticia da redução feita pelo Governo do Estado no nosso Orçamento, para 57 milhões, como isso temos que procurar qual caminho devemos tomar, recebi convite do Procurador de Justiça Dr. Bertrand que a situação é a mesma para uma reunião, entendo que se o Ministério Público aceitar que a Defensoria como litisconsorte ou apresente respaldo legal para juntos fazer a Judicialização, indago dos Senhores Conselheiros se devemos aguardar o resultado da reunião para a Judicialização, por unanimidade aprovação a sugestão do Presidente. Prosseguindo falou sobre se criar mais duas Sub-defensorias, que vai preparar a Resolução para submeter a apreciação desse Colendo Conselho, o conselheiro Elson Pessoa de Carvalho disse que em outras defensorias públicas tem mais de uma sub defensoria e vota a favor da criação de mais sub-defensoria, cada um com suas atribuições. Em votação por unanimidade de seus membros decido a criação da segunda e terceira sub defensorias. Disse o Presidente que a pauta esta vencida e esta aberta a votação para formação da lista tríplice para o Cargo do Corregedor Geral, para o biênio 2014/2016, entre os Defensores Públicos Especiais – DP IV, disse o Presidente que o mandato do Corregedor Geral atual termino no dia 28 de novembro e estão concorrendo ao Cargo: Elson Pessoa de Carvalho, Rizalva Amorim de Souza, Jose Celestino Tavares e Marconi Chianca, o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho pediu a palavra disse que iria se retirar da sala por razão de ser candidato ao cargo, continuando o Presidente deu inicio a votação disse que cada membro votará em três candidatos, iniciando com a conselheira Dra Fátima Marques, seguido por Dr. Otavio Gomes de Araujo, Dra. Fátima Dantas, Dr. Andre Luiz Pessoa de Carvalho, Dr. Ricardo José Barros e o Dr. Jaime Ferreira Carneiro, finalizada a votação prosseguiu-se a apuração e contagem dos votos para a formação da lista tríplice: Com 05 votos Dra. Rizalva Amorim de Oliveira Sousa; com 03 votos Dr. Elson Pessoa de Carvalho; com 02 votos Dr. Marconi Chianca e Dr. José Celestino Tavares, empatados decidiu-se o desempate pelo critério de antiguidade, conforme a Lei Complementar 104/2012 o Dr. Marconi Chianca. Formada a Lista Tríplice formada na seguinte ordem: a DP. RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA; o DP – ELSON PESSOA DE CARVALHO;

DP. MARCONI CHIANCA, composta a lista tríplice o Defensor Público Geral Dr. Vanildo Oliveira Brito, disse que por razão de merecimento e prestar um excelente desempenho e dedicação em suas funções escolhe a DP. RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA. Retomando as trabalhos o conselheiro Élson Pessoa de Carvalho apresentou a resolução nº022/2014 que regulamenta o reembolso do pagamento da anuidade da OAB, em votação e por unanimidade dos seus membros aprovado a resolução. RESOLUÇÃO Nº 022/2014.REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 115 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 104, DE 23 DE MAIO DE 2012.O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas nos incisos III e IV do art. 26 e art. 115 da Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, por decisão de seus membros presentes a Reunião Ordinária realizada aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, **RESOLVE: Art. 1º.** O reembolso de que trata o art. 115 da Lei Complementar nº 104/2012, devida pelos Defensores em razão da, ainda, obrigatoriedade de inscrição nos quadros da Seccional paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, será feito de forma indenizatória, desde que apresentada pela Seccional ou pelo Defensor interessado, a competente comprovação da quitação da respectiva anuidade.**Art. 2º.** Fica reconhecido o direito à indenização de que trata a presente Resolução, a todos os Defensores Públicos em atividade, desde o ano de 2010, em razão do inciso IV, do art. 4ª, da pretérita Lei nº 9.219, de 14 de setembro de 2010, os quais serão reembolsados na forma disposta no artigo anterior.**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública da Paraíba, aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.**VANILDO OLIVEIRA BRITO** Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública. Encerrada a sessão e a próxima reunião Extraordinária para posterior marcar. E para constar eu Rizalva Amorim de Oliveira Sousa, Secretária Ad hoc do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei em sessão ordinária o presente termo, que será por mim assinada , pelos Conselheiros, pelo Presidente Dr. Vanildo Oliveira Brito e pelo Vice-Presidente Dr. Jaime Ferreira Carneiro. João Pessoa, 30 de setembro de 2014.


VANILDO OLIVEIRA BRITO
 PRESIDENTE

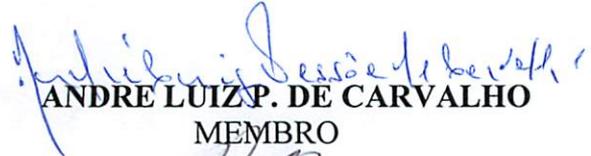

MARIA DE FATIMA SOUZA DANTAS
 MEMBRO

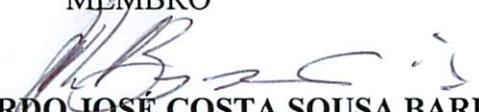

JAIME FERREIRA CARNEIRO
 SUB DEFENSOR PÚBLICO GERAL

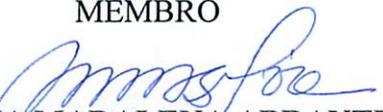

MARIA DE FATIMA MARQUES
 MEMBRO


ELSON PESSOA DE CARVALHO
 CORREGEDOR GERAL


OTAVIO GOMES DE ARAUJO
 MEMBRO


ANDRE LUIZ P. DE CARVALHO
 MEMBRO


RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS
 MEMBRO


MARIA MADALENA ABRANTES
 Presidente da Associação dos Defensores Público